



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 228/2023

DATA: 06/07/2023

SÚMULA: Nomeia Pleno Secretarial e Comissão Técnica para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 2.171/2021, de 08 de setembro de 2021;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados para comporem as seguintes funções na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN):

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Mayara do B. Biasebetti Sant'Anna
Técnica: Simone Marques Teixeira (Nutricionista)

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Secretário: Jocelino Vitorino Alves
Técnica: Silvane Luber Antunes

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário: Alain César Abreu
Técnicas: Joelma Aparecida Alves
Débora Karine Pereira Piasecki

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretário: João Maria de Camargo
Técnica: Lovaine Caldas Levinske (Nutricionista)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo
Secretário: Wilcar Wilson Parabocz
Técnico: Willerson Raphael Giacomitti Gavino

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretário: Rosmário Ramos dos Santos
Técnicas: Thelma Christiane de Almeida Capelete (Médica Veterinária) e Gisele G. de P. Novakowski

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º335/2021, de 08/09/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal